

Campinas (SP), 06 de março de 2025

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI
UNIÃO DA VITÓRIA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº017/2025

DO OBJETO - O objeto da presente licitação é aquisição de aparelho de ultrassonografia, a fim de atender o convênio 068/2024 entre a SESA e o CISVALI.

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar revisão das especificações técnicas de consta no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 01 –APARELHO ULTRASSOM DIAGNÓSTICO**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

Alterações/Revisão

Onde se lê: tela de Touch Screen de no mínimo 14 polegadas

- **Alterar para:** tela de Touch Screen de no mínimo 12.1 polegadas
- **Justificativa:** A nova forma de redação permite que cada empresa ofereça soluções compatíveis com seus equipamentos, sem comprometer o desempenho das aplicações clínicas. Além disso, facilita o aumento da participação dos fornecedores no processo, promovendo maior competitividade e oferecendo preços mais vantajosos no certame.

Onde se lê: Taxa de amostragem de no mínimo 220dB

- **Alterar para:** Taxa de amostragem de no mínimo 210dB
- **Justificativa:** A faixa dinâmica define a capacidade do equipamento em representar a gama de tons de cinza de uma imagem, influenciando diretamente sua qualidade visual. Uma faixa dinâmica de 210 dB já oferece um excelente padrão de imagem, permitindo a visualização de 256 tons de cinza, o que é mais que suficiente para as necessidades clínicas e diagnósticas. Além disso, os equipamentos de ultrassom modernos contam com avançados softwares de processamento de imagem, que aprimoram a qualidade da imagem de forma significativa.

Comparado aos equipamentos mais antigos, que geravam imagens "mais puras", mas com menor capacidade de manipulação de dados, os modelos atuais, como os da Canon Medical, são equipados com tecnologia de ponta, como o Software Speckle Reduction. Esse software reduz o ruído e artefatos da imagem, melhorando a clareza e a definição de pequenas estruturas.

Portanto, um equipamento com faixa dinâmica inferior pode, na prática, gerar uma imagem de qualidade superior devido à presença desses recursos de melhoria. Dessa forma, a alteração para uma faixa dinâmica de 210 dB não comprometerá a qualidade da imagem e não trará nenhum prejuízo ao desempenho do equipamento, garantindo que as necessidades do Órgão sejam atendidas de forma eficaz e precisa.

Onde se lê: Transdutor Linear que atenda as frequências de 2.0 a 14.0 MHz;
Transdutor Convexo que atenda as frequências de 1.0 a 7.0 MHz;
Transdutor Endocavitario que atenda as frequências de 2.0 a 11.0 MH

→ **Alterar para:** Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 14.0 MHz;
Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 6.0 MHz;
Transdutor Endocavitario que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz;

→ **Justificativa:** A variação na frequência do transdutor não acarreta qualquer perda ou diminuição da qualidade da imagem diagnóstica. A alteração abrange frequências que permitem diversos exames e aplicações clínicas. A modificação solicitada acima serve para aumentar a participação de empresas interessadas no processo, pois as mesmas **NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO**, tampouco a sua acurácia e precisão, e também promoverão a certeza da busca pelo menor preço.

Onde se lê: recurso de envio de imagens do exame por QR Code para o celular dos pacientes.

→ **Alterar para:** [RETIRAR]

→ **Justificativa:** Recomendamos que o termo acima seja excluído, pois o compartilhamento de dados entre o equipamento e smartphone pode ocasionar a troca de vírus, fazendo com que haja a parada total do aparelho de ultrassom. Além disto, também existe a possibilidade de o vírus invasor cair na rede, e dando oportunidade para perda de exames e invasão ao sistema do estabelecimento de saúde. Portanto, é prudente a exclusão do termo acima para garantir absoluta segurança ao hospital.

PRAZO DE ENTREGA

→ **Será aceito:** Prazo de entrega até 120 (cento e vinte) dias?

→ **Justificativa:** Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado **para até 120 (cento e vinte)**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de revisão, acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Atenciosamente,



MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP